



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais,

## DETERMINA

I - A instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional do servidor **A.C.C., matrícula 2101246**, por ter supostamente deixado de observar as normas legais e regulamentares e deixado de zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, uma vez que deixou de prestar contas e/ou de recolher, dentro do prazo legal, o saldo de adiantamento não aplicado, referente ao empenho 2016001342, infringindo, em tese, os artigos 9º e 10, da Lei Municipal nº 1.034/2011 e os incisos III e VII, do artigo 156, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 706/2004, a ser encaminhado à Comissão Processante para apuração.

II - O Processo Administrativo Disciplinar levará o número **17/2023** e caberá ao Presidente distribuir os trabalhos na forma do Decreto Municipal nº 2.455/2023.

III - Conceder-se-á à Comissão Processante, nos termos do art. 192 da Lei Municipal nº 706/2004, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, em especial a apuração de eventual existência de outros documentos que possam comprovar o exercício irregular de atribuições.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 29 de maio de 2023.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
*Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos*

